



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA		
Divisão de Apoio às Comissões		
CTSS		
N.º Único	672223	
Entrada/Sala n.º	199	
Data	8	3 21

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social

Deputado Pedro Roque

Assunto: Audição, com carácter de urgência, da Administração da Unidade Local de Saúde do Ato Minho (ULSAM), sobre violação da lei laboral

O serviço de imagiologia da Unidade Local de Saúde do Alto Minho é composto por cerca de 50 trabalhadores, mais de 20 dos quais técnicos de radiologia, que asseguram o funcionamento desta resposta nos dois Hospitais da ULSAM, Hospital de Santa Luzia em Viana do Castelo e o Hospital do Conde de Bertandos e um serviço de urgência básica. Contudo, estes trabalhadores não pertencem aos quadros da ULSAM, mas a uma empresa que explora este serviço, a Lefifocus Healthcare Group. Estes trabalhadores têm estado na linha da frente como tantos profissionais de saúde.

A administração da ULSAM lançou um novo concurso para o serviço de imagiologia, que está concessionado a privados desde 2004, agravando a situação de profunda incerteza laboral nos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, que exercem uma função essencial ao serviço público de saúde. Estes trabalhadores foram informados pela entidade patronal da cessação do contrato de trabalho, por caducidade, a partir do dia 31 de março do corrente ano.

O que se passa na ULSAM é grave e uma violação grosseira e permanente da legislação laboral, por várias razões. Primeiro, a ULSAM permite que, num serviço cuja adjudicação a privados é da sua responsabilidade, continue o recurso a falsos recibos verdes, dissimulando através de prestações de serviço relações laborais em que é clara a subordinação jurídica, dado que estes trabalhadores e trabalhadoras têm um local de trabalho, um horário, estão inseridos numa equipa e respondem a ordens do

coordenador da unidade, do diretor clínico e dos chefes de equipa, cujo vínculo é com o Hospital. Em segundo lugar, quando há mudança na adjudicação deste serviço, as empresas têm aproveitado, segundo os relatos que foram transmitidos ao Bloco de Esquerda, para se desembaraçarem de trabalhadoras grávidas, trabalhadores que gozaram os seus direitos de parentalidade, ou que questionaram algum aspeto da gestão. A somar a isto, já de si um atropelo grave a direitos constitucionalmente protegidos, há ainda um desrespeito pela aplicação da figura da transmissão de estabelecimento, em cujo âmbito cabe a sucessão de empresas na adjudicação de um determinado serviço. Ora, tanto quanto é público, a Administração da ULSAM, ao arrepio das recomendações que o próprio Parlamento aprovou a este propósito, não garantiu no caderno de encargos a manutenção dos trabalhadores por via da aplicação das regras da transmissão de estabelecimento, nem sequer responde aos trabalhadores sobre esta matéria, alijando totalmente os seus deveres enquanto entidade que contrata estes serviços.

Sem prejuízo da resolução estrutural desta situação – que é a internalização destes serviços no SNS, garantindo o vínculo com o Estado - não é admissível que, entretanto, se possa assistir passivamente a tais e tão numerosos atropelos.

Assim, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem, por este meio, **requerer a audição, com carácter de urgência, da Administração da ULSAM na Comissão de Trabalho e Segurança Social.**

Assembleia da República, 8 de março de 2021

Os deputados e as deputadas,
José Soeiro